



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**

**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 39 /2019**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA 31 DE JANEIRO E RUA 5 DE  
OUTUBRO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à remoção do cimbreiro provisório localizado sob a Ponte Nova, torna-se necessário condicionar o trânsito à circulação rodoviária a via de trânsito, na Rua 31 de Janeiro e Rua 5 de Outubro, numa extensão de cerca de 50 metros, entre os dias 05 e 10 de fevereiro de 2019.

Município do Funchal, aos 04 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins